



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4364/2021

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O
ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES
A RESPEITO DA DISPONIBILIDADE DE
MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO
DA DEPRESSÃO E DA ANSIEDADE NA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal o esclarecimento de informações a respeito da disponibilidade de medicamentos para tratamento da depressão e da ansiedade na rede pública municipal de saúde. Para tanto, questiona-se:

1) Para cada uma das classes de medicamentos antidepressivos a seguir, quais medicamentos / substâncias ativas a rede pública municipal de saúde tem disponível e em quais quantidades: (I) SNRI (Inibidor de recaptção de serotonina e noradrenalina); (II) SNDRIs (inibidores de tripla recaptção); (III) SSRI (Inibidor seletivo de recaptção de serotonina); (IV) Antidepressivos Atípicos; (V) Antidepressivos tricíclicos (TCAs); (VI) Antidepressivos tetracíclicos (ADT); (VII) IMAO (Inibidor da monoamina oxidase)?

1.a) Dos medicamentos antidepressivos disponíveis, quais são fornecidos, gratuitamente, ao público, em caso de prescrição médica?

2) Para além dos antidepressivos, quais outros medicamentos para o tratamento da ansiedade / ansiolíticos (benzodiazepinas, buspirona, beta-bloqueadores, anti-histamínicos) a rede pública municipal de saúde dispõe?

2.a) Dos medicamentos para o tratamento da ansiedade / ansiolíticos disponíveis, quais são fornecidos, gratuitamente, ao público, em caso de prescrição médica?

3) Os medicamentos a seguir são disponibilizados pela rede pública municipal de saúde: Carbamazepina, Vensate LP, Aripiprazol, Neozine, Fluoxetina, Nitrazepam?

3.a) Caso positivo, qual o estoque de cada um desses medicamentos?

3.b) Caso negativo, a rede pública municipal dispõe de substitutos para estes medicamentos? Qual estoque de cada medicamento substituto?

JUSTIFICATIVA

É função típica do Poder Legislativo exercer a fiscalização do Poder Executivo. Porém, para que essa fiscalização se cumpra, faz-se necessário o acesso a informações.

Este mandato popular tem recebido denúncias a respeito da indisponibilidade de medicamentos para tratamento da ansiedade e da depressão na rede municipal de saúde.

As doenças que afetam a saúde mental, em especial a ansiedade e a depressão, têm ganhado destaque nos meios de comunicação. Isso acontece, pois relatório recente da Organização Mundial de Saúde (OMS) colocou o Brasil como país com a maior prevalência de pessoas com transtorno de ansiedade no mundo e o 5º lugar em relação à depressão. No Brasil, são cerca de 11,5 milhões de pessoas afetadas pela depressão.

Estudos apontam que em 2030 a depressão será a doença mais comum do mundo.

Além dos números, que assustam, essas doenças podem representar fatores de risco importantes para uma série de outras doenças, como alcoolismo, doenças cardiovasculares, obesidade etc. Vale ressaltar que afetam também o campo afetivo, familiar e profissional das pessoas que as manifestam, podendo causar um impacto negativo importante na sociedade.

Por isso, o transtorno de depressão e de ansiedade não são doenças que podem ser negligenciadas.

Conforme preconizam os artigos 6º e 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), a saúde é um direito constitucional. A responsabilidade é de todos os entes federativos: União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 23, II, c/c art. 198, CRFB/88).

Logo, cada um dos entes federativos, e todos eles ao mesmo tempo, têm o dever de fornecer não apenas os tratamentos, exames, cirurgias, mas também medicamentos e o que mais se fizer necessário à efetivação do direito fundamental à manutenção da saúde e preservação da vida.

Por todo exposto, solicita-se respostas aos questionamentos enumerados.

FONTES:

INGRID, Gabriela. "Depressão em xeque". Portal UOL, 2019. Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/reportagens-especiais/depressao-realmente-e-o-mal-de-seculo-especialistas-buscam-responder-essa-questao/#page9>. Acesso em: 26/04/2021.

"Ansiedade e depressão: o tratamento para os maiores problemas do século". Instituto de Psiquiatria Paulista, 2019. Disponível em: <https://psiquiatriapaulista.com.br/ansiedade-depressao-tratamento-sintomas-problemas-seculo/>. Acesso em: 26/04/2021.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2021

YURI MOURA
Vereador

